



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, durante o período de publicação do aviso, obteve-se proposta adicional de fornecedor interessado no objeto licitado;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; e

CONSIDERANDO a análise favorável da documentação de habilitação apresentada pela empresa proponente, que atendeu a todas as exigências estipuladas no Termo de Referência;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de arbitragem e organização de eventos esportivos, destinados à realização dos campeonatos e torneios municipais, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LABOR WELL BEM-ESTAR CORPORATIVO LTDA, CNPJ nº 54.757.909/0001-18, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA TOPAZIO, SN, VILA SAO FRANCISCO, Açailândia, Maranhão, representada pelo Sra. Geane Tavares Costa, portadora do CPF nº 972.828.473-04. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 57.980,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 01 de Abril de 2026.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita